



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2304, de 31 de janeiro de 2018.

Anula Processos Licitatórios que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado por razões de interesse público os processos licitatórios a seguir descritos:

I – Processo Licitatório nº 003/2018, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 – ente Prefeitura.

II – Processo Licitatório nº 004/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 – ente Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 31 de janeiro de 2018.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do FMS

Registrado e publicado o presente Decreto, em 31 de janeiro de 2018.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina